

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 679/2024

ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do **Processo Administrativo Nº 679/2024**, cujo objeto é o **PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CADEIRA DE RODAS ADAPTADA PARA ADULTO, COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 0839887- 58.2023.8.15.0001 DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PUBLICA DE CAMPINA GRANDE. AUTOR (A): IGOR FARIAS DE LIMA, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.112/2024**, em favor da **PESSOA JURÍDICA SCD COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob Nº **10.852.945/0001-95**, no **VALOR** de **R\$ 8.980,00** (oito mil novecentos e oitenta reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 06 de junho de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/D2BB-3AA8-0A75-CE92> e informe o código D2BB-3AA8-0A75-CE92



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D2BB-3AA8-0A75-CE92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR (CPF 495.XXX.XXX-04) em 07/06/2024 09:08:55 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/D2BB-3AA8-0A75-CE92>

ENFERMAGEM e PARTEIRAS, concedido pela Lei Federal nº 14.434/2022, integrantes do quadro funcional da Entidade Beneficiária, VEDADA a aplicação em quaisquer outras finalidades.

4. A Prestação de Contas dos recursos recebidos deverá ser realizada até 30 (trinta) dias após o final do exercício financeiro de 2024, através da apresentação da Folha de Pagamentos, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), e outros documentos que se fizerem necessários. Para fins da análise das contas de que trata o parágrafo acima, fica sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Secretaria, no prazo de **90 (noventa) dias** a contar da apresentação.

5. A Entidade Beneficiária declara assumir a responsabilidade pelos dados encaminhados ao Ministério da Saúde para fins de correta quantificação do montante necessário à implementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras integrantes do seu quadro funcional, sujeitando-se às repercussões civis, penais e administrativas em caso de culpa, dolo ou erro grosseiro na prestação das informações. A responsabilidade de que trata o item 5 se estende às retificações e atualizações necessárias à quantificação de parcelas futuras, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

6. O valor total do repasse de que trata o presente instrumento importa em R\$ 7.244,37 (sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos), referente a maio/2024, conforme CNES 4107411. O repasse financeiro de cada parcela, deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias, a contar do ingresso do crédito oriundo da transferência do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, na conta bancária correspondente.

7. Os recursos orçamentários, objeto do presente instrumento, correrão por conta dos créditos especiais autorizados pela Lei Municipal n.º 8.718, de 6 de Setembro de 2023, abertos em favor do Fundo Municipal de Saúde, devendo onerar a programação discriminada na forma abaixo:

10 122 1015 2159 – Bloco manutenção ações e serviços saúde – Gestão SUS – Piso Enfermagem.
3350.39 – Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem
Fonte de Recursos – 16050000

8. Este Termo de Repasse Financeiro terá vigência a partir de sua assinatura, com eficácia condicionada à sua publicação na imprensa oficial, extinguindo-se após a apreciação definitiva das contas prestadas de acordo com o item 4 deste.

9. As comunicações/notificações serão realizadas por meio eletrônico/e-mail, informado pela Entidade Beneficiária, presumindo-se – de modo absoluto – a ciência após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário de envio.

10. Eventuais controvérsias a respeito dos valores repassados à Entidade Beneficiária devem ser dirimidas perante o Ministério da Saúde, considerando que o Município de Campina Grande exerce a função de mero ente repassador dos recursos financeiros aplicados nesta finalidade. Campina Grande, 05 de junho de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

Irmã BERNADETE RODRIGUES DA SILVA

Instituto São Vicente de Paulo

CNES: 4107411

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.072/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.072/2024**, cujo objeto é **PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE SEQUENCIAMENTO COMPLETO DO EXOMA COM COBERTURA DE CNV, COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 0822815-58.2023.8.15.0001 DA VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE CAMPINA GRANDE. AUTOR(A): HEITOR THOMAZ DA SILVA**, em favor da **PESSOA JURÍDICA MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **06.069.729/0001-09**, no VALOR de **R\$ 4.900,00** (quatro mil e novecentos reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 06 de junho de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 679/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.112/2024**, cujo objeto é o **PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CADEIRA DE RODAS ADAPTADA PARA ADULTO, COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 0839887-58.2023.8.15.0001 DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PUBLICA DE CAMPINA GRANDE. AUTOR (A): IGOR FARIAS DE LIMA**, em favor da **PESSOA JURÍDICA SCD COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº **10.852.945/0001-95**, no VALOR: **R\$ 8.980,00** (oito mil novecentos e oitenta reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 06 de junho de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.114/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 776/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a